

**DECLARAÇÕES****PREGAO PRESENCIAL N°2016.11.25.01-SCT****PROCESSO N°2016.11.25.001SCT****Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura.****Que tem pleno conhecimento e concordância com o edital. Sob as penas da lei, que atenderá as exigências do edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional a seguridade social e o FGTS****Para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar Se: Micro Empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP).****Que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação****a) declaro que somos enquadrados como micro empresa ou empresa de pequeno porte conforme comprovação anexa.****b) declaro não haver nenhum impedimento previsto no art.3º, §4º da lei complementar n°123/06.**

- 1. Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório.**
- 2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos/serviços a serem ofertados no presente certame licitatórios:**
- 3. Que a proposta atende integralmente a os requisitos constantes neste edital.**
- 4. a) sob penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a prefeitura municipal NOVA OLINDA CEARA que ,em cumprimento ao estabelecido na lei n°9.854,de 27/10/1999,publicada no dou de 28/10/1999,e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da constituição federal não emprega menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem emprega menores de 16 (dezesesseis)anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, partir de 14(quatorze) anos**

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art.32§2º da lei n°8.666/93 .sob penas da lei, para todos os fins de prefeitura municipal NOVA OLINDA –CEARA Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.**. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei****CRATO-CE,08 DE DEZEMBRO DE 2016***José Augusto A. de Aquino***FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**
José Augusto A. de Aquino
CNPJ: 08.486.985/0001-19



ANSELMO
PRODUÇÕES E EVENTOS



**PROPOSTA
DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

Ao Sr, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/Ce

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal 10.520, Lei nº 8.666/9~ e alterações posteriores e, as cláusulas e condições previstas no Pregão Presencial Nº2016.11.25.01-SCT, com data de abertura marcada para o dia 09 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, S/n, Centro Nova Olinda/ce.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura.

M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	DECORACÃO E ORNAMENTACÃO - AVENIDA PERJMETRAL SUL, sendo: Instalação de 50.000 (cinquenta mil) micro lâmpadas Cordões de LED a iluminar a copa com refletores de LED na cor verde envolvendo os troncos das arvores naturais. Instalação de 06(seis) bonecos com temas natalinos feitos de garrafas PET no tamanho aproximado de 2,5(dois e meio) metros. Instalação de 40(quarenta) bolas com circunferência de 40 (quarenta) milímetros, com cores diversas nos troncos das árvores naturais.	PACOTE	01	R\$ 18.000,00



ANSELMO
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo:	PACOTE	01	R\$ 18.500,00
Instalação de árvore de natal de 9 (nove) metros de altura, toda feita de metal e coberta por festão aramado a prova de fogo, enfeitada com: bolas, bonecos e laços.			
Instalação de 2 (dois) cubos em forma de pacotes de presentes, medindo 2,5 (dois e meio) metros por 2,5 (dois e meio) metros, por 4 (quatro) metros de altura. Instalação de 2 (dois) bonecos de neve medindo 2,5 (dois e meio) metros de altura.			
Instalação de micro lâmpadas de LED contornando toda a fachada da prefeitura.			
VALOR GLOBAL			R\$ 36.500,00

Valor Global da Proposta : R\$36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROPONENTE: ANSELMO DA SILVA ALENCAR – ME

ENDEREÇO: RUA DA PAZ 526 BAIRRO PIRAJÁ

CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE – CE

CNPJ: 11.734.440/0001-99

VALIDADE DA PROPOSTA: De acordo com o edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: De acordo com o edital.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Dezembro de 2016

ANSELMO DA SILVA ALENCAR - ME

Anselmo da Silva Alencar

Titular

RG nº. 96029039376

CPF nº 830.366.363-15

alencar - ME



Carlos Henrique Lima Sousa - ME
CNPJ:24.777.125/0001-90
CGF: 06.531722-0



Ao Sr, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE.
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal 10.520, Lei nº 666/97 e alterações posteriores e, as cláusulas e condições previstas no Pregão Presencial nº 2016.11.25.01-SCT, com data de abertura marcada para o dia 09 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, S/n, Centro, Nova Olinda/CE

claro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligencia a fiel observancia de execucao do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Imetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura.

PROPOSTA DE PREÇO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO-AVENIDA PERIMETRAL SUL SENDO: INSTALAÇÃO DE 50.000(CINQUENTA MIL) MICRO LAMPADAS-CORDOES DE LED A ILUMINAR A COPA COM REFLETORES DE LED NA COR VERDE ENVOLVENDO OS TRONCOS DAS ARVORES NATURAIS INSTALAÇÃO DE 06(SEIS) BONECOS COM TEMAS NATALINOS FEITOS DE GARRAFAS PET NO TAMANHO APROXIMADO DE 2,5(DOIS E MEIO) METROS INSTALAÇÃO DE 40 (QUARENTA) BOLAS COM CIRCUNFERENCIA DE 40 (QUARENTA) MILIMETROS COM CORES DIVERSAS NOS TRONCOS DAS ARVORES NATURAIS	PCT	1	21.000,00	21.000,00
DECORAÇÃO E ORNAMENTACÃO - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo: . Instalação de árvore de natal de 9 (nove) metros de altura, toda feita de metal e coberta por festão aramado à prova de fogo, enfeitada com: bolas, bonecos e laces. . Instalação de 2 (dois) cubos em forma de pacotes de presentes, medindo 2,5 (dois e meio) metros por 2,5 (dois e meio) metros, por 4 (quatro) metros de altura. Instalação de 2 (dois) bonecos de neve medindo 2,5 (deis e meio) metros de altura. Instalação de micro lâmpadas de LED contornando toda a fachada da prefeitura.	PCT	1	21.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL >>>				42.000,00

QUARENTA E DOIS MIL REAIS

o para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado. Declarar, na proposta, se nos preços propostos estão inclusos todas as taxas, despesas (inclusive de locomoção, hospedagem e alimentação de seus técnicos), impostos e demais encargos incidentes sobre os serviços.

CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUSA-ME C4 COMERCIO E SERVIÇOS
RUA CAMPOS SALES N°1110 SÃO MIGUEL -CRATO CEARA

CNPI-24 777 135/0001 00

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

Código da Imagem: 55011

**Carlos Henrique Lima Sousa - ME****CNPJ: 24.777.125/0001-90****CGF: 06.531722-0****CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUSA-ME C4 COMERCIO E SERVIÇOS****RUA CAMPOS SALES Nº1110 SÃO MIGUEL -CRATO CEARA****CNPJ: 24.777.125/0001-90****DECLARAÇÕES****Processo 2016.11.25.01-SCT****PREGAO Presencial 2016.11.25.01-SCT****DIA 09/12/2016 ÀS 09:00H**

OBJETO: contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Só] e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda,

DECLARA, em conformidade com o art., 32, parágrafo ~º, da Lei Federal nº 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual Penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, Ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2016.11.25.01-SCT, beis como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lie nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento Ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e leis nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho

Para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.11.2S.01-SCT, o pleno cumprimento das exigências da proposta de preces e Documentos de habilitação, conforme determina o Edital de mencionada licitação. Noturno, perigoso ou insalubre.

A empresa **Carlos Henrique lima Sousa** estabelecida a rua campos Sales nº1110 inscrita nocnpj:24.777.125/0001-90 Neste ato, através do S.r., Carlos Henrique lima Sousa proprietário Documento de Identidade nº 99029202930e CPF nº 902.952.183-04 vem por meio deste, Credenciar Gilson Everton soares Lustosa portador do Documento de Identidade nº98029084688 Spp. ce e CPF de nº 888.181.523-00a participar da licitação instaurada pela Na modalidade Pregão, sob o nº 2016.11.2S.01-SCT, na qualidade de Representante Legal/Procurador, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa já acima nominada, bem como Apresentar e formular propostas/lances, apresentar e desistir da apresentação de Recursos e praticar todo e" quaisquer atos inerentes ao certame.

CRATO-CE, 08 DE dezembro DE 2016



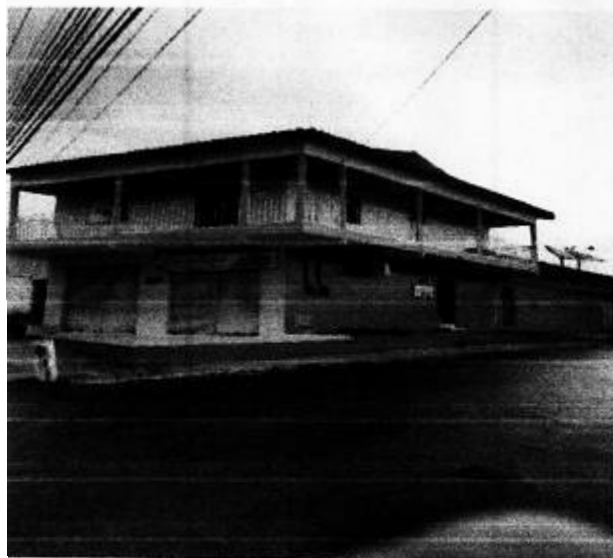
V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 10.216.072/0001-24

**RUA GAL JOSÉ SCARCELA Nº 507 - SALA 02 - BAIRRO ALTO
BRILHANTE
TAUÁ/CE**

DOCUMENTAÇÃO

ANO / 2016



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.



CONTRATO

***EMPRESA:**

V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
RUA GAL. JOSÉ SCARCELA
Nº 507 - SALA/02
BAIRRO ALTO BRILHANTE
CIDADE: TAUÁ/CE
CEP: 63.660-000
ivanconstrutorav3i@gmail.com

***INSCRIÇÕES**

CNPJ: 10.216.073/0001-24
ESTADUAL: 06.366.345-7
MUNICIPAL: 4503706
CREA-CE: 39922
CRA/CE: PJ-2787
DETRAN/CE: 1412

***TITULAR**

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO
RUA: DOMINGAS GOMES
Nº 174
BAIRRO: JOSE ÓZIMO
CIDADE TAUÁ/CE
CEP. 63.660-000
CONSTRATO:
88-992852023
88-998360113

ENGENHEIROS.

IVANIA INHEIRO DO NASCIMENTO - ENGENHEIRA CIVIL
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO - ENGENHEIRO CIVIL

ADMINISTRADOR.

JOSE HARLAN XAVIER COSTA

TAUÁ/CE 05 DE OUTUBRO DE 2016



V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

2º ADITIVO

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Divorçado, nascido em 06/06/1956 na cidade de Acari / RN, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.922.073-34 e RG sob nº 200735766-8 – SSP CE, residente e domiciliado na Rua Domingas Gomes, 174 Bairro Jose Ozimo – Tauá/CE CEP 63.660.00, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada da V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com sede na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253 A sala 02 bairro centro Tauá – Ceará, Cep 63.660-000, inscrita no CNPJ 10.216.072/0001-24, NIRE 23600055085 por despacho de 11/06/2015, resolve alterar o ato constitutivo pelo Décima vez conforme cláusulas e condições a seguir.

Clausula Primeira – O objeto será com as seguintes atividades econômicas. CNAE: (41.20-4-00) Construção de edifícios, Construção de edifícios residencial de qualquer tipo. Casas e residências unifamiliares, consultórios e clínicas escolas hotéis creches, Hospital, ginásio com cobertura de estrutura metálica centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers depósito garagem estações para três e metropolitanos estádios esportivo e quadras cobertas Igrejas instalações para embarque e desembarque de passageiros posto de combustível construção de Edifícios para indústrias. (42.13-8) obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de vias públicas estacionamento de veículos – (43.29-1) instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública e sinalização em vias urbanas – (42.13-0) construção de obras de artes especiais construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas – (15.22-6) - fabricação e a montagem de casa de madeira ou de estrutura metálica - (43.13.4-00) obras de terraplanagem, - (43.21-5-00) instalação e manutenção elétrica, (42.92-8-01) montagem de estruturas metálicas. - (42.99-5-00) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (42.22-7-01) construção de rede de abastecimento de águas, coleta de Esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.11-1-01) construção de rodovias e ferrovias, (49.24.8/00) - Transporte Escolar – Transporte escolar municipal - (Transporte especializado na locação de estudante da rede pública ou privada.) - Ônibus escolar municipal – (49.29-9/01) - locação e prestação de serviços de fretamento para o transporte escolar de alunos municipal em geral - (49.30-2-00) transporte rodoviário de carga, - (49.29-9) Transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (7119/01) serviços de cartográfica topográfico e geodésio. (7119-7/03) serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, projetos de engenharia e geral. (9102-3/02) restauração e conservação de lugares e prédios históricos - gerenciamento de obras, demolições em geral, serviços de terraplanagem (4292-8/01) estrutura metálica, construção de barragem e açudes, pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca, pavimentação em pedra portuguesa, locação de mão de obra de pessoas, serviços e transporte de limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos e hospital remoção e beneficiamento de lixo, locação de máquinas pesada, transporte de máquinas pesada, locação de passageiro, (77.32-2/01) locação e aluguel de equipamento para construção civil em geral, construção e (42.92-8/01) montagem de estrutura metálica para palcos e arquibancadas, gerenciamento de eventos em geral.

Clausula Segunda - O Endereço da empresa individual, que é na Rua Gervina Maria Lima Paixão Moreira nº 253 A sala 02 centro CEP – 63-660-000 -Tauá – Ceará Transfere-se para a Rua Gal José Scarcela nº 507 sala 02 Bairro Alto Brilhante, CEP – 63-660-000 Tauá – Ceará

Clausula Terceira - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinado pelo titular, sendo uma arquivada na JUNTAS COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA e a outras vias devolvidas ao proprietário, depois de anotadas.

Assim assina o presente em 04(quatro) vias de igual teor

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO
TITULAR CPF 120.922.073-34

Tauá/Ce, 08 de Janeiro de 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 12/01/2016



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2016 às 14:33:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ff5f776e42ce9d70246e5894f22a7b273ee7878b3c73dbc5879b91ae9
877bfa1bb91f73e9d31ea2830a5e73ce3ed3280705d6729b06d32477f2baa28606efff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

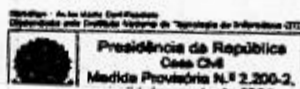
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 14:20:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526672

Código de Controle da Autenticação:

05580405161404510393-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





S E SERVIÇOS - EIRELI
ADITIVO



IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Divorçado, nascido em 06/06/1956 na cidade de Acari / RN, empresária, inscrito no CPF sob nº 120.922.073-34 e RG sob nº 200735766-8 – SSP CE, residente e domiciliado na Rua Domingas Gomes, 174 Bairro Jose Ozimo – Tauá/CE CEP 63.660.00 Titular da empresa individual de responsabilidade limitada da V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI com sede na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253 A sala 02 bairro centro Tauá - Ceará CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ 10.216.072/0001-24, NIRE 23600055085 por despacho de 11/06/2015, resolve alterar o ato constitutivo pelo conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira - objeto será com as seguintes atividades econômicas. CNAE: (41.20-4-00) Construção de edifícios, Construção de edifícios residencial de qualquer tipo. Casas e residências unifamiliares, consultórios e clínicas escolas hotéis creches, Hospital, ginásio com cobertura de estrutura metálica centro comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers depósito garagem estações para três e metropolitanos estádios esportivo e quadras cobertas grejas instalações para embarque e desembarque de passageiros posto de combustível construção de Edifício para indústrias. (4213-8) obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de vias públicas estacionamento de veículos – (43.29-1) instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública e sinalização em vias urbanas – (4212-0) construção de obras de artes especiais construção e recuperação de portos, viadutos, elevados, passarelas – (16.22-6) - fabricação e a montagem de casa de madeira ou de estrutura metálica (25.11-0) realização de empreendimento imobiliários - (43.13.4-00) obras de terraplanagem, - (43.21-5-00) instalação e manutenção elétrica, (42.92-8-01) montagem de estruturas metálicas. - (42.99-5-99) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (42.22-7-01) construção de rede de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.11-1-01) construção de rodovias e ferrovias. (49.24.8/00) - Transporte Escolar – Transporte escolar municipal - (Transporte especializado na locação de estudante da rede pública ou privada.) - ônibus escolar municipal – locação e prestação de serviços de fretamento para o transporte escolar de alunos municipal em geral - (49.30-2-00) transporte rodoviário de carga, - (4929-9) transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (7119/01) serviços de cartográfica topográfico e geodésio, (7119-7/03) serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, projetos de engenharia e geral, - (4110-7) incorporação de empreendimento imobiliários – (9102-3/02) restauração e conservação de lugares e prédios históricos - gerenciamento de obras, demolições em geral, serviços de terraplanagem estrutura metálica, construção de barragem e açudes, pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca, pavimentação em pedra portuguesa, locação de mão de obra de pessoas, serviços e transporte de limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos e hospital remoção e beneficiamento de lixo, locação de máquinas pesada, transporte de máquinas pesada, locação de passageiro, locação de equipamento para construção civil em geral, construção e montagem de estrutura metálica para palcos e arquibancadas, gerenciamento de eventos em geral.

Cláusula Segunda - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato

Assim assina o presente em 04(quatro) vias de igual teor

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO
TITULAR - CPF 120.922.073-34

Tauá/Ce, 24 de Agosto de 2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICOU O REGISTRO EM 24/08/2015
SOB Nº 20152546073



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2016 às 14:31:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ff5f776e42ce9d70246e5894f22a7b2f4520f6775328afd21619840eeb248b21bb91f73e9d31ea2830a5e73ce3ed3289e137ab7afd37c140a1c2ffdc4927286

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

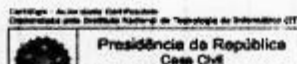
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 14:20:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526658

Código de Controle da Autenticação:

05580405161358590643-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, PROJETISTA, Divorciado, nº do CPF 120.922.073-34, documento de identidade 143723287, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA DOMINGAS GOMES, número 174, bairro / distrito JOSÉ OZIMO, município TAUA - CEARA, CEP 63.660-000, único sócio da sociedade V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, NIRE 2320120863-5, CNPJ 10.216.072/0001-24, com sede e domicílio na RUA GERVINA MARIA DE LIMA PAIXAO MOREIRA, número 253 A, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município TAUA - CEARA, CEP 63.660-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUÇÃO CIVIL, SINALIZAÇÃO DE VIAS, TOPOGRAFIA, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO, EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICOS, ASSISTENCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, AUDITORIA, VISTORIA, PERICIA, AVALIAÇÃO, LAUDO E PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE OBRA DE QUALQUER NATUREZA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICA, ESCOLAS, RUAS, PRAÇAS, HOSPITAIS, DEMOLIÇÕES EM GERAL, TERRAPLANAGEM, ELETRIFICAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES, PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSUÇÃO DE EQUIPES DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO, REMOÇÃO E BENEFICIAMENTO DE LIXO, RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, SANEAMENTO, DRENAGEM, POSTE, FUNDAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO VIÁRIAS, CONTRUÇÃO, DRENAGENS URBANA, CARTOGRAFIA DIGITAL, FOTOS AÉREAS, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, LOCAÇÃO GEOFISICO, FABRICAÇÃO DE POSTE, ESTACAS, VIGAS, ANÉIS DE CONCRETO, MANILHAS, PRÉ MOLDADOS E ARTEFATOS DIVERSOS DE CIMENTO ARMADO E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA GERVINA MARIA DE LIMA PAIXAO MOREIRA, número 253 A, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município TAUA - CE, CEP 63.660-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

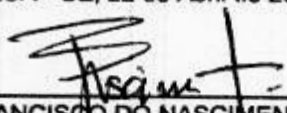
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

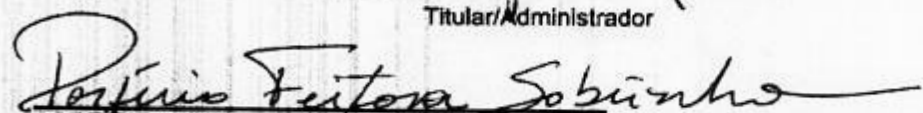
Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

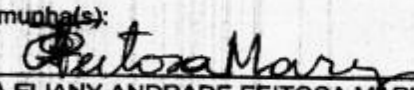
Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro da TAUA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

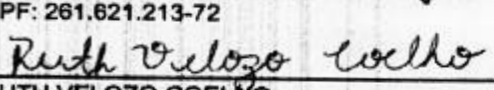
TAUA - CE, 22 de Abril de 2015.


IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO
Titular/Administrador


PORFÍRIO FEITOSA SOBRINHO
OAB/CE:25846

Testemunha(s):

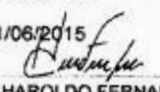

LUCIA ELIANY ANDRADE FEITOSA MARIZ
PF: 261.621.213-72


RUTH VELOZO COELHO
PF: 066.133.383-38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2015
SOB Nº: 23600055085
Protocolo: 15/068689-7, DE 11/06/2015

V31 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 15:36:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bdd0b62aac3d81a26adf1c5aa3723b
1071bb91f73e9d31ea2830a5e73ce3ed328becb00e01d20325ad78eee7833d1b0bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

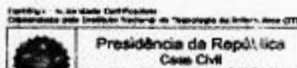
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 14:28:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525852

Código de Controle da Autenticação:

05580305161423110643-1 a 05580305161423110643-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ES SERVIÇOS LTDA ME CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA V3I CONSTRUÇÕES LTDA ME.



IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, projetista, nascido em 06/06/1956 em Acari/RN, portador da carteira de identidade nº 200735766-8 SSP/CE. Inscrito no CPF sob o nº 120.922.073-34, residente domiciliado na Rua Domingas Gomes, 174, Jose Ozimo, CEP: 63.660.000, Tauá - CE; **IVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, Solteira, Engenheira civil, natural de Tauá-Ce, nascida em 02/12/1981, portadora da carteira de identidade nº 98010247026 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 041.254.734-12, residente domiciliada na rua Joaquim Ferreira dos Reis, 9, CEP: 63.660-000. Jose Ozimo, Tauá/Ce, únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, denominada de **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. Com sede a Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira 253-A sala 02, CEP:63.660-000, Bairro Centro, em Tauá - Ceará, CNPJ 10.216.072/0001-24, Constituída por Contrato Social Arquivado na **JUCEC-CE** sob **NIRE 23201208635**, por despacho de 28 de julho de 2008, arquivado na **JUCEC CE** consolidação do contrato social em 01.09.2014, que se regem de acordo com as seguintes cláusulas e nas omissões pela Lei 10.406/2002 do novo Código Civil Brasileiro. Resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações;

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira da sociedade neste ato a sócia **IVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, cedendo e transferindo por venda suas cotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio remanescente o SR. **IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz de livre e desembaraçado de qualquer ônus para a sociedade e com terceiros, dando pena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar de que o sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 100.000 (cem Mil) cotas de valor nominal R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente.

SOCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR R\$
IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	100%	100.000	500.000,000
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	100.000	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: o sócio remanescente detector de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo 180 (cento e oitenta dias), em observância ao dispor no art. 1.033, inciso IV, da Lei nº10.406, de 10.01.2002.



JUCEC

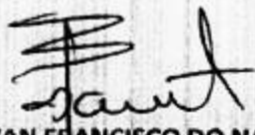


ES SERVIÇOS LTDA ME
NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA V3I CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CLAUSULA QUARTA – Todas as cláusulas dos documentos anteriores são alcançadas pelo o presente instrumento, permanece em plena vigor.

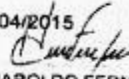
E, por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga – se os presentes contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a junta comercial do Estado do Ceará.

Tauá, CE, 11 de Março de 2015.


IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO
CPF 120.922.073-34


IVANIA INHEIRO DO NASCIMENTO
CPF 041.254.734-12

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015
SOB Nº: 20150407947
Protocolo: 15/040794-7, DE 01/04/2015
Empresa: 23 2 0120863 5
V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2016 às 14:37:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ff5f776e42ce9d70246e5894f22a7b2f6cdcb239191c13245f893b9566
5e5021bb91f73e9d31ea2830a5e73ce3ed328c2692ff57070f31166e314966e2384a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

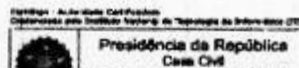
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 14:20:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526692

Código de Controle da Autenticação:

05580405161416490846-1 a 05580405161416490846-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) 10.216.072/0001-24

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, projetista, nascido em 06/06/1956 em Acari/RN, portador da carteira de identidade n.º 200735766-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 120.922.073-34, residente e domiciliado na Rua Domingas Gomes, 174, José Ózimo, CEP: 63.660-000, Tauá/Ce e **IVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, Engenheira civil, natural de Tauá/Ce, nascido em 02/12/1981, portadora da carteira de identidade n.º 98010247026 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 041.254.734-12, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 9, CEP: 63.660-000, Tauazinho, Tauá/Ce, únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de **V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Monsenhor Odorico de Andrade 16, apto 16a, CEP 63.660.000, Bairro Centro, em Tauá-Ceará. CNPJ 10.216.072/0001-24, Constituída por Contrato Social arquivado na JUCEC sob NIRE 23201208635, por despacho de 28 de Julho de 2008, resolvem mais uma vez, alterar o Contrato Social e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a funcionar na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira Nº 253-A Sala 02, Bairro- Centro em Tauá-Ce, CEP 63.660-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sócia **IVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO** detentora de 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 5,00 (Cinco reais) cada quota, no total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vende para o Sócio **IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO** 49.000 (quarenta e nove mil quotas) por R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta cinco mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência das cláusulas anteriores o Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por 100.000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 5,00 (Cinco reais) cada quota, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Situação anterior de quotas	Valor Anterior em R\$ (5,00) quota	Situação Atual de Quotas	Situação Atual em Reais
Ivan Francisco do Nascimento	50%	250.000,00	99%	495.000,00
Ivania Pinheiro do Nascimento	50%	250.000,00	1%	5.000,00
TOTAL	100%	500.000,00	100%	500.000,00

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor e nas omissões pela lei 10.406/2002 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das alterações anteriores procede-se a consolidação do Contrato Social.

V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) 10.216.072/0001-24



IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, projetista, nascido em 06/06/1956 em Acari/RN, portadora da carteira de identidade n.º 200735766-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 120.922.073-34, residente e domiciliado na Rua Domingas Gomes, 174, José Ózimo, CEP: 63.660-000, Tauá/Ce; **IVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, Solteira, Engenheira civil, natural de Tauá/Ce, nascida em 02/12/1981, portadora da carteira de identidade n.º 98010247026 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 041.254.734-12, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 9, CEP: 63.660-000, José Ózimo, Tauá/Ce, únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de **V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede à Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira 253-A, sala 02, CEP 63.660.000, Bairro Centro, em Tauá-Ceará, **CNPJ 10.216.072/0001-24**, Constituída por Contrato Social arquivado na JUCEC sob NIRE 23201208635, por despacho de 28 de Julho de 2008, que se regem de acordo com as seguintes cláusulas e nas omissões pela Lei 10.406/2002 do novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de **V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede e domicílio jurídico localizado na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253-a, sala 02, Centro, CEP 63.660-000, Tauá/Ce.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A sociedade adotará como nome fantasia: **Kuinamuiu Construções**.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade não tem filial ou qualquer outro tipo de estabelecimento, mas poderá mediante aditivo a este contrato, criá-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo suas atividades iniciadas em 28 de julho de 2008.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá por objetivo a exploração no ramo de construção civil, sinalização de vias públicas, serviços topográficos, supervisão, coordenação e orientação técnica, planejamento, projetos, projetos de irrigações, execução de desenhos técnicos, assessoria e consultoria em projetos de engenharia civil e geral, vistoria, perícias, avaliação de imóveis, laudo e parecer técnico, orçamento, fiscalização de obras, administração e gerenciamento de obras, execução de obras de qualquer natureza, construção de edificações públicas: escolas, praças, hospital, quadra de esporte, ginásio esportivo com cobertura metálica, creches, parques infantis, demolições em geral, serviços de terraplanagem, eletrificações, estrutura metálicas, construção de barragens e açudes, pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo, pavimentação em pedra tosca e pedra portuguesa, locação de mão de obras de pessoais, locação de serviços em gerais, terceirização de mão de obra, limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos e hospital, remoção e beneficiamento de lixo, locações de máquinas pesadas, trator de esteira, motoniveladora, retro escavadeira pc200, locação de veículos para transporte escolar em geral, locação de veículos de cargas pesada, locação de veículos de passageiros, locação de equipamento para construção civil, instalação hidráulica e sanitária, urbanização e construção de vias, drenagens em geral, fotos aéreas e instalação de elevadores e escada rolantes, sistema de abastecimento de água, rede de esgoto, saneamento, drenagem, fundações, poços profundos, locação geofísica, serviços de desinsetização e descupinizações em geral, construção e montagens de estrutura metálica para palcos e geral, fabricação de postes, estacas, vigas, anéis de diversos de cimento armado e o comércio varejista de

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 100.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente e vigente do país, na seguinte proporção:

VAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	99%	R\$ 495.000,00
VANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	1%	R\$ 5.000,00
Total	100%	R\$ 500.000,00



PARAGRAFO PRIMEIRO: Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais e são indivisíveis em relação a sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual pertinente, se realizada a cessão delas.

CLÁUSULA SETIMA: A Responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da ficará a cargo do sócio IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, com poderes para administrar a sociedade, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios, estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo terceiro do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A Sociedade, ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por decisão dos sócios, em comum. No caso de desistência de qualquer dos sócios, aqueles que estiverem em comum acordo poderão optar pela extinção da sociedade ou pela sua continuação, caso em que será negociada, com o desistente, a forma de quitação de sua parte, no patrimônio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Será regida supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei de sociedades por ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único 1.053 do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá, por deliberação da maioria, transforma-se em qualquer outro tipo de sociedade, renunciando os dissidentes, se houver ao direito de retirada, no caso de transformação em companhia. A transformação obedecerá aos preceitos legais que regulam a constituição e o registro do tipo de sociedade a ser adotado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO NOVO DE PIAUÍ - PI
Av. Francisco de Sá e Albuquerque, 141 - Bairro Centro - CEP 06.875-000 - Fone: (11) 3041-0000 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

será dissolvida nos demais casos e forma prevista em